



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a destinação de ônibus escolar para o município de Taió.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que

- o recente lançamento do programa “Educação Levado a Sério” pelo Governo do Estado, que tem como objetivo fortalecer a educação pública, garantindo mais qualidade, acesso e permanência dos alunos nas escolas;

- o transporte escolar é um elemento essencial para assegurar o acesso e a frequência regular dos estudantes, especialmente aqueles que residem em comunidades rurais ou distantes das unidades escolares;

- muitos alunos enfrentam dificuldades diárias de deslocamento, o que compromete o rendimento escolar e aumenta os índices de evasão e abandono;

-a disponibilização de ônibus escolar adequado e seguro contribui diretamente para a efetivação do direito à educação e para o alcance das metas estabelecidas no programa estadual supracitado

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a destinação de ônibus escolar para o município de Taió. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

